



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 3.006, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 081/02-CPPG, que revalida o diploma de doutorado de Jacky Picard.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 081/02), em sessão realizada no dia 30.12.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 081/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova a revalidação do Diploma de Doutor em Geografia, de **Jacky Picard**, obtido na Universidade Michel de Montaigne-Bordeaux 3, Bordeaux, França; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 007859/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa